

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES

Prefeito

ALEXANDRE QUINTELLA GAMA

Procurador Geral do Município

ROGÉRIO CAPUTO

Chefe de Gabinete

VANDERLEI PEREIRA DA SILVA

Secretário de Controle Interno

IVAN RODRIGUES FALCÃO FILHO

Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública

MÁRCIOLÚCIOFERNANDES

Secretário de Administração

RODRIGO GAMA

Secretário de Fazenda

JOSÉ CARLOS PEREIRA DE FREITAS

Secretário de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

GUILHERME CORREA DE SÁ PEREIRA

Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

MÁRCIO WERMELINGER BARBOSA

Secretário de Meio Ambiente

ROGÉRIO CAPUTO

Secretário de Planejamento e Gestão

MARCOSANTONIO MACHADO

Secretário de Saúde

JAQUELINE HIAT DIAS

Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

CARLOS RIBEIRO RAMPINI

Secretário de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Econômico

IVANIR WINTTER

Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito	1/5Pgs
- Atos da Administração	_
Atos do CMAS	11/12Pgs

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO VII – N°1004

Segunda-Feira, 29 Agosto de 2016



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

LEI Nº 2.006 DE 29 DE AGOSTO DE 2016.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

- **Art. 1º -** Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar, por meio de Decreto, até o valor de R\$ 606.579,51 (Seiscentos e seis mil, quinhentos e setenta e nove reais e cinqüenta e um centavos), ao orçamento vigente, na forma do anexo.
- **Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º desta Lei, serão provenientes de anulação parcial/total das dotações orçamentárias da despesa, autorizada pela Lei nº 1.959 de 13/01/16, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64.
- **Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 29 de agosto de 2016.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES Prefeito

Alexandre Quintella Gama Procurador Geral do Município

Rodrigo Gama Secretário Municipal de Fazenda (interino)

> Marcos Antonio Machado Secretário Municipal de Saúde

ANEXO A LEI Nº 2.006 DE 29 DE AGOSTO DE 2016

PODER EXECUTIVO

CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
a reconstruction	-25	•
	Q NV	
	A D	
to the third	D 0-39	
3.3.90.36-04	5.630,00	
3.3.90.36-01	25.000,00	
4.4.90.52-01	35.000,00	
3.3.90.36-01	10.000,00	
3.3.90.36-04	10.000,00	
3.3.90.39-01	39.079,51	
3.3.90.39-04	30.000,00	14/17/
3.3.90.30-01	20.500,00	20.40
3.3.90.36-01	10.250,00	All By
3.3.90.39-01	14.870,00	23
4.4.90.52-01	10.250,00	W. Alexander
3.3.90.36-01	41.000,00	70 100
4.4.90.51-04	220.000,00	9
4.4.90.52-04	100.000,00	YAMA
3.3.90.32-01	35.000,00	7.191112
3.3.90.32-01		174.949,51
3.3.90.32-04		65.630,00
3.3.90.39-01		25.000,00
3.3.90.39-04		20.000,00
3.3.90.30-01		41.000,00
3.3.90.30-04		100.000,00
3.3.90.39-04	(9)	180.000,00
CONTRACTOR NO.	606 579 51	606.579,51
	3.3.90.36-04 3.3.90.36-01 4.4.90.52-01 3.3.90.36-04 3.3.90.39-01 3.3.90.39-04 3.3.90.39-01 3.3.90.39-01 4.4.90.52-01 3.3.90.36-01 4.4.90.51-04 4.4.90.51-04 4.4.90.52-04 3.3.90.32-01 3.3.90.32-01 3.3.90.32-01 3.3.90.32-01 3.3.90.30-01 3.3.90.30-01 3.3.90.30-01	3.3.90.36-04 5.630,00 3.3.90.36-01 25.000,00 4.4.90.52-01 35.000,00 3.3.90.36-04 10.000,00 3.3.90.39-01 39.079,51 3.3.90.39-04 30.000,00 3.3.90.39-01 20.500,00 3.3.90.39-01 10.250,00 3.3.90.39-01 14.870,00 4.4.90.52-01 10.250,00 3.3.90.36-01 41.000,00 4.4.90.51-04 220.000,00 4.4.90.51-04 220.000,00 3.3.90.32-01 35.000,00 3.3.90.32-01 35.000,00 3.3.90.39-04 33.90.39-04 3.3.90.39-04 33.90.39-04 3.3.90.39-04

DECRETO N° 2.657 DE 29 DE AGOSTO DE 2016.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 606.579,51 (Seiscentos e seis mil, quinhentos e setenta e nove reais e cinquenta e um centavos), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 2.006 de 29 de agosto de 2016,

DECRETA

- Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 606.579,51 (seiscentos e seis mil, quinhentos e setenta e nove reais e cinquenta e um centavos), ao orçamento vigente, na forma do anexo.
- Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º desta Lei, serão provenientes de anulação parcial/total das dotações orçamentárias da despesa, autorizada pela Lei nº 1.959 de 13/01/16, em conformidade com o Art. 43, § 1°, Inciso III da Lei n° 4.320/64.
- Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 29 de agosto de 2016.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES Prefeito

Alexandre Quintella Gama Procurador Geral do Município

Rodrigo Gama Secretário Municipal de Fazenda (interino)

> Marcos Antonio Machado Secretário Municipal de Saúde

ANEXO AO DECRETO Nº 2.657 DE 29 DE AGOSTO DE 2016.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
1000	10000	20	
		7-b	
Fundo Municipal de Saúde		Ty Ma	
000440400000000000	0.000000	5.000.00	
3004.10.122.0020.2.011	3.3.90.36-04	5.630,00	
3004.10.122.0020.2.034	3.3.90.36-01	25.000,00	
3004.10.122.0020.2.034	4.4.90.52-01	35.000,00	
3004.10.122.0020.2.039	3.3.90.36-01	10.000,00	
3004.10.122.0020.2.039	3.3.90.36-04	10.000,00	
3004.10.122.0020.2.039	3.3.90.39-01	39.079,51	
3004.10.122.0020.2.039	3.3.90.39-04	30.000,00	W.75
3004.10.122.0020.2.048	3.3.90.30-01	20.500,00	(9.4).
3004.10.122.0020.2.048	3.3.90.36-01	10.250,00	10 07
3004.10.122.0020.2.048	3.3.90.39-01	14.870,00	
3004.10.122.0020.2.048	4.4.90.52-01	10.250,00	Street, -
3004.10.302.0020.2.086	3.3.90.36-01	41.000,00	73
3004.10.302.0020.2.086	4.4.90.51-04	220.000,00	
3004.10.302.0020.2.086	4.4.90.52-04	100.000,00	Value 1
3004.10.122.0020.2.091	3.3.90.32-01	35.000,00	All all and a second
3004.10.122.0020.2.034	3.3.90.32-01		174.949,51
3004.10.122.0020.2.034	3.3.90.32-04	1000	65.630,00
3004.10.122.0020.2.034	3.3.90.39-01		25.000,00
3004.10.122.0020.2.034	3.3.90.39-04		20.000,00
3004.10.302.0020.2.086	3.3.90.30-01		41.000,00
3004.10.302.0020.2.086	3.3.90.30-04		100.000,00
3004.10.302.0020.2.086	3.3.90.39-04	(7)	180.000,00
MA / A		- V /	1/4
TOTAL		606.579,51	606.579,51

PORTARIA Nº 258 DE 29 DE AGOSTO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Edital de Convocação 18/2016, e nos termos do procedimento administrativo nº 005886/2015,

RESOLVE

Nomear, conforme resultado do 9º Concurso Público, realizado em 19 de maio de 2014, a servidora abaixo relacionada, para o cargo consignado no Plano de Cargos e Salários desta Prefeitura, de acordo com a Lei Complementar nº 46 de 26 de agosto de 2013, com validade a partir da presente data.

CARINE FIGUEREDO GUEDES

Inspetor de Disciplina

Referência IV

Salário mensal: R\$ 904,88 (novecentos e quatro reais e oitenta e oito centavos)

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 29 de agosto de 2016.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES Prefeito

PORTARIA Nº 259 DE 29 DE AGOSTO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Edital de Convocação 18/2016, e nos termos do procedimento administrativo nº 008512/2015,

RESOLVE

Nomear, conforme resultado do 9º Concurso Público, realizado em 19 de maio de 2014, o servidor abaixo relacionado, para o cargo consignado no Plano de Cargos e Salários desta Prefeitura, de acordo com a Lei Complementar nº 46 de 26 de agosto de 2013, com validade a partir da presente data.

MICHELCHARLES DE AZEVEDO

Fiscal de Obras Referência VII

Salário mensal: R\$ 1.124,90 (um mil, cento e vinte e quatro reais e noventa centavos)

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 29 de agosto de 2016.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES Prefeito

PORTARIA Nº 260 DE 29 DE AGOSTO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Edital de Convocação 18/2016, e nos termos do procedimento administrativo nº 005050/2016,

RESOLVE

Nomear, conforme resultado do 9º Concurso Público, realizado em 19 de maio de 2014, a servidora abaixo relacionada, para o cargo consignado no Plano de Cargos e Salários desta Prefeitura, de acordo com a Lei Complementar nº 46 de 26 de agosto de 2013, com validade a partir da presente data.

MONIQUE BENTO DA CRUZ MORELLI

Merendeira

ANO VII Nº 1004 Segunda- Feira

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

INTERNET REPRODUÇÃO

5

Referência II

Salário mensal: R\$ 814,53 (oitocentos e quatorze e cinquenta e três centavos)

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 29 de agosto de 2016.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES Prefeito

Atos da Administração

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MODALIDADE: PREGÃO Nº. 017 - presencial

PROCESSO Nº: 3369/2016 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VENCEDORA: TRÊS RIOS IMAGEM DIAGNÓSTICO LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 051/2016

OBJETO, QUANTIDADE E VALORES:

tem	Material	Descrição do Materia	(Otde, Licitada	Otde. Aditada	Otde. Total	Otde. Adquirida	Otde. Pendente	Valor Unitário	Saldio R\$
Ртосе	sso / Ano:	3369 / 2016	Licitação: 17/2	116- PR	Data de Homologação:		Regis	stro de Preço: Sin	m		
Forne	cedor: 4595 -	TRĖS RIOS IMAGEM I	DIAGNÓSTICO LTDA	- Contrato IIº (Cód	igo: 0)						
13	03-36-0027	angioressonancia co CONTRASTE	m doppler fluxuometria	de coronarias SEM	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	330,0000	33.000,00
28	03-36-0042	ANGIORESSONÂNCI CORONÁRIAS COM (A COM DOPPLER FLUX CONTRASTE	DOMETRIA DE	50,000	0,000	50,000	0,000	50,000	440,0000	22.000,00
				Total do Fornece	dor: 150,000	0,000	150,000	0,000	150,000		55.000,00
				Total do Process	o: 150,000	0,000	150,000	0,000	150,000		55.000,00
				Total Geral:	150,000	0,000	150,000	0,000	150,000		55.000,00

São José do Vale do Rio Preto, 29 de Agosto de 2016.

Ana Lucia Medeiros Responsável pelo setor de Contratos e Licitação

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 2802

INSTRUMENTO: Processo Administrativo nº 5861/15; PARTES: O Município de São José do Vale do Rio Preto e o Sr. Renato Machado da Costa - OBJETO: Prorrogar em 12 (doze) meses, iniciando-se em 01 de setembro de 2016 e findando-se em 31 de agosto de 2017, o prazo previsto na CLÁUSULA SEGUNDA do contrato: O referido imóvel será destinado à instalação de serviços no Centro de Referência da Assistência Social- CRAS-VALE, pelo Município desta Secretaria Municipal de Saúde, bem como corrigir o valor do aluguel que passa a ser de R\$1.752,56 (um mil setecentos e cinqüenta e dois reais e cinqüenta e seis centavos), de conformidade com a CLÁUSULA TERCEIRA. Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas e Condições; DATA DE ASSINATURA: 23 de agosto de 2016.

ANA LÚCIA MEDEIROS

Responsável pelo Setor de Contratos, Convênios, Certidões e Licitações- Mat: 079.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2883

INSTRUMENTO: Processo Administrativo nº 5676/2016; PARTES: Município de São José do Vale do Rio Preto e a Srª. Sherle Katiane Neves Guedes. FUNÇÃO: Médico Plantonista (Clínico Geral) referência XIV; PERÍODO DE VIGÊNCIA:

SÃO JOSÉ 29 de Agosto de 2016 ANO VII Nº 1004 Segunda- Feira

12 (doze) meses, iniciando-se em 12 de agosto de 2016 e findando-se em 11 de agosto de 2017; **VALOR:** R\$4.984,27 (quatro mil e novecentos e oitenta e quatro reais e vinte e sete centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2006.101220202.086-3.1.90.04-01 e 04 (Manut. Do H.M.S.T- contratação por tempo determinado – fontes: recursos próprios e da saúde) CR 201 e 202; e 2006.102711152.007-3.1.90.13-01 e 04 – (Encargos Patronais do Município – obrigações patronais – fontes; recursos próprios e da saúde).**DATA DE ASSINATURA:** 12 de agosto de 2016.

ANA LÚCIA MEDEIROS

Auxiliar Administrativo-Matrícula nº 079 Responsável pelo Setor de Contratos e Certidões

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MODALIDADE: PREGÃO Nº. 027- presencial

PROCESSO N°: 9496/2015 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VENCEDORA: VANDERSON PEREIRA DA SILVA ME - KERFRANGO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 059/2016

OBJETO, QUANTIDADE E VALORES:

Item Descrição do M	laterial		Otde, Licitada	√alor Unitário	Saldo R\$		
Processo / Ano:	9496 / 2015	Licitação: 27/2016-PR	Data de	e Homologação:		Registro de Preço:	Sim
Fornecedor: 1183	- VANDERSON PEREI	RA DA SILVA - ME - Contrato II°	(Código: 0)				
de higiene adec qualquer substi alguma alteraçã e atóxico, limpo produto. A emb identificação, pi do produto, nún	juadas. Embalagem de ância contaminante que io, odor e sabor próprie, , não violado, resistent alagem deverá conter rocedência, número de nero do registro no Min	ado - manipulado em condições 01 kg. Livre de parastos e de e possa alterá-la ou encobri- os, em saco plástico transparente e, que garanta a integridade do externamente os dados de lote, data de validade, quantidade istério da Agricultura/SIE. lado em condições de higiene	19.650,000	7,5500 5,9500			
espécie, não ar manchas esver saco plástico tr garanta a integr embalagem dev	nolecido nem pegajoso deadas ou pardacente ansparente e atóxico, idade do produto até o	friado, limpo, aspecto: próprio da , cor: própria da espécie, sem ss. Odor: próprio, embalado em limpo, não violado, resistente, que momento do consumo. A te os dados de identificação, data					
contendo 4KG. resistente, que conter externar	Embalado em saco plá garantam a integridade nente os dados de ider validade, quantidade o	o- Congelado. Embalagem stico, atóxico, limpo, não violado, e do produto. A embalagem deverá ntificação, procedência, número do produto, número do registro no	6.000,000	7,9900			
adequadas - en espécie, não ar manchas esver saco plástico tr garanta a integr embalagem dev	nbalagem de 01 kg. Re- nolecida nem pegajosa deadas ou pardacenta ansparente e atóxico, ridade do produto até o	ado em condições de higiene sfriada, limpa, aspecto: próprio da , cor: própria da espécie, sem ss. Odor: próprio, embalada em limpo, não violado, resistente, que momento do consumo. A te os dados de identificação, data	2.550,000	6,2500		I	

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO:

4.1 Os preços unitários são de: tabela em anexo.

OBSERVAÇÃO: Da Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial.

- Apesar de ter sido cotado o item 14 File de Frango cozido e desfiado o valor do item refere-se a preço por quilo sendo que na especificação foi solicitado embalagem de quatro quilos motivo pelo qual ele não será adquirido.

São José do Vale do Rio Preto, 29 de agosto de 2016

Ana Lucia Medeiros Responsável pelo setor de Contratos e Licitação

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MODALIDADE: PREGÃO Nº. 028 - presencial

PROCESSO Nº: 9498/2015 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

 ${\tt VENCEDORA: \^{ASSOC}IA} \DOSAGRICULTORES FAMILIARES DE S\~{AO} JOS\'{E} DO VALE DO RIO PRETO.$

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 063/2016

OBJETO, QUANTIDADE E VALORES:

Processo / Ano:	9498 / 2015	Licitação:	28/2016- PR	Data de Homologaçã	io:
Fornecedo	or: 3863 "- ASSOCIAÇÃO DOS AGRICU	LTORES FAMILIA	RES DE <u>S.J.V.</u> RI -	Contrato Nº (Código:	0)
5	Abacate Manteiga _ De primeira qualidade casca lisa, verde in natura, apresentado grau dematuração que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Agrião _ mólho com folhas íntegras, frescas, de cor verde escura, sem áreas amareladas ou pontos escurecidos e sem picadas de insetos. Ostalos devem estar firmes. De primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser			2.200,000	2,3000
6.	desenvolvida firme e intacto, isento de materiais terrosos e umidade externa anormal, livre de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos, em mólho de 300g aproximadamente. Alface lisa 1º qualidade. Fresca. tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso e unidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e			6.150,000	1,4500
13	transporte. Caqui – 1º qualidade. Tamanho médio, com aproximadamente 80% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho.			2.000,000	4,5000
15	Cebolinha_(sem raízes). Folhas interinas, comtalo, graúdas, sem manchas, com coloração uniforme, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, mólho aproximadamente 120g.			910,000	0,9900
16	Cebolinha_(sem raízes). Folhas interinas, comtalo, graúdas, sem manchas, com coloração uniforme, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, mólho aproximadamente 300g.			180,000	2,5000
18 1	Chuchu tipo extra 1ª qualidade. De primeira, tamanho e colorações uniformes. livres de materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.			3.460,000	1,7000

8	INTERNET REPRODUÇÃO		JOSÉ sto de 2016	ANO VII Nº 1004 Segunda- Feira
21	Couve comum 1º qualidade molhos de no mínimo 250 grs. Tamanho médio, talo verde, inteiro, coloração uniforme e sem manchas bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso e umidade extema anormal, livre de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e		960,000	5,6500
22	transporte. Couve flor_ De primeira, de coloração creme, sem manchas. Isenta de folhas. Fisiologicamente desenvolvida, bem formada e limpa. Firme e intacta, isenta de material terroso e umidade externa anormal, livre de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Pesando aproximadamente 750g a unidade.		2.300,000	3,2400
23	Couve folha - 1º qualidade. Tipo manteiga. molhos de no mínimo 250 grs. Tamanho mêdio, folhas bem verdes e sem marcas de picadas de insetos. Talo verde, inteiro, coloração uniforme e sem manchas bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso e umidade externa anormal, livre de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e		4.000,000	2,0000
26	transporte Hortelã Fresca_em folhas verdes, com aspecto de core cheiro de sabor próprio, livre de sujidades, parasitas e larvas, pesando aproximadamente 60g o mólho,com folhas íntegras, frescas.		500,000	0,9000
27	Inhame - dedo - De boa qualidade, fresco, compacto e firme, livre de materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Diâmetro em torno de § cm e comprimento de 10 a 12 cm, com peso entre 100 e 200 g cada.		5.760,000	3,0000
29	Limão Tahiti _ De primeira, fresco, livre de residuos de fertilizantes, sujicidas, parasitas e larvas, tamanhas e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta.		1.570,000	2,0000
33	Manga carlotinha-De primeira, tamanho e colorações uniformes, devendo ser bem desenvolvido, e, madura, com polpas intadas e firmes, livres de residuo de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos		2.530,000	5,9500
39	do manuseio e transporte. Pepino 1º qualidade, de tamanho médio, liso, com polpa intacta e limpa; tamanho e coloração uniformes típicos da variedade, sem manchas bolores, sujidades, ferrugem sem		2.680,000	1,8000
41	lesões de origem física ou mecânica. Pimentão verde 1ª qualidade. Tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física ou mecânica perfurações e cortes.		1.316,000	3,8500
44	Salsa Fresca(Sem raízes). Talos e		492,000	3,0000
	SÃO JOSÉ Prefei	tura Municipal de São José do Vale do Rio Preto		ANO VII Nº 1004

DIÁRIO OFICIAL SÃO JOSÉ ANO VII Nº 1004 29 de Agosto de 2016

INTERNET REPRODUÇÃO Segunda- Feira PODER EXECUTIVO

folhas inteiras, graúdas, sem manchas, com coloração uniforme, talos e folhas inteiras, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, mólho com 300g aproximadamente. Salsa fresca - Sem raízes, 1ª

000,000 1,0000

qualidade, mólho de no mínimo 60 g. Talos e folhas inteiras, graúdas, sem manchas, com coloração uniforme, intactas, firmes e bem desenvolvidas,

45

Total do Fornecedor: 39.808,000 0,000

Total do Processo: 39.808,000 0,000

Total Geral:

Data de

39.808.000

Sim

São José do Vale do Rio Preto, 29de Agosto de 2016.

Ana Lucia Medeiros Responsável pelo setor de Contratos e Licitação

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MODALIDADE: PREGÃO Nº. 028 - presencial

PROCESSO Nº: 9498/2015 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VENCEDORA: MERCEARIA PORTO E FILHOS LTDA ME

ATA DE REGISTRO DE PRECO Nº: 064/2016

OBJETO, QUANTIDADE E VALORES:

Processo / 9498 / 2015 Licitação: 28/2016-Registro de Ano: PR Homologação: Preço: Fornecedor: 133, - MERCEARIA PORTO E FILHO S LTDA. ME. - Contrato Nº (Código: 0) Abacaxi tipo pérola_1ª 5.280,000 4,5000 qualidade. Maduro, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma é saborda espécie, uniforme, sem ferimentos ou defeitos. Pesando exatamente por unidade entre 1 a 1,5kg Abóbora tipo bajana 1º 6.140,000 2,9000 qualidade. Madura, de tamanhos grandes, uniformes, sem defeitos, intactas, firmes e bem desenvolvidas, livre de terra ou corpos estranhos aderentes à superfície externa. 2,0000 Abobrinha verde, 1º qualidade. 960,000 De primeira, tamanho e colorações uniformes, livres de materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. 8.700,000 2,4900 Banana prata extra 1º qualidade. Em penças de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, Acondicionada em pencas íntegra.

PODER EXECUTIVO

SÃO JOSÉ ANO VII Nº 1004 29 de Agosto de 2016 Segunda- Feira

ANO VII Nº 1004

10	Batata inglesa graúda e não lavada 1ª qualidade. Tamanho grande, uniforme, inteira, sem ferimentos ou defeitos, filmese com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	22.600,000	3,2400		
11	Beterrabatipo extra 1ª qualidade. Sem folhas, bulbos de tamanhos médios, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, ternos sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície.	4.460,000	2,9000		
17	Cenours, tipo graúda 1ª qualidade. Sem folhas, tamanho grande, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos ou tenros aderida à superfície	4.984,000	2,1000		
32	externa. Mamão formosa 1ª qualidade. Com 80 a 90% de maturação, frutos de tamanho médio, com aproximadamente 400g, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho livre de sujidades, parasitas e larvas.	8.200,000	2,7900		
36	Maracujá Azedo_ De primeira, tamanho e colorações uniformes, devendo ser bem, desenvolvido, e madura, com, polpas, interestas, e firmes, livras, de residuades fertilizantes, suidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e	3.080,000	3,9900		
38	transporte. Melão Amarelo_ 1ª qualidade, tamanho e coloração uniforme, casca de cor amarela viva e firme., polpa variando de branca a creme, sem rachaduras e partes moles devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpas intadas, livres de resíduo de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos	3.000,000	4,,0000		
42	do manuseio e transporte. Quiabo, produto de boa qualidade e sem defeitos grosseiros, verde escuro a médio, de colheita recente, embalado em sacos plásticos limpos e transporentes.	480,000	4,1500		
43	Repolho verde limpo 12 qualidade. Tamanho médio, primeira qualidade, cabeças fechadas, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas e com coloração uniforme. Livres de terra nas folhas externas.	3.680,000	2,0000		
47	Vagem manteiga 1ª qualidade. Tamanho e coloração uniforme, livre de materiais terrosos e umidade externa anormal, sem danos físicos e macâdisos oriundo de, manuseix ou transporte.	2.260,000	3,7000		

SÃO JOSÉ 29 de Agosto de 2016 ANO VII Nº 1004 Segunda- Feira

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

INTERNET REPRODUÇÃO

11

Total do Fornecedor:

73.824,000

0,000

Total do Processo:

73.824.000

0,000

Total Geral: 73.824,000

0,000

São José do Vale do Rio Preto,29 de Agosto de 2016.

Ana Lucia Medeiros Responsável pelo setor de Contratos e Licitação

CORRIGENDA

TENDO EM VISTA TER OCORRIDO ERRO MATERIAL REFERENTE AO CONTRATO DE Nº 2883.

ONDESELÊ:

Iniciando-se em 12 de agosto de 2016 e findando-se em 15 de agosto de 2016.

LEIA-SE:

Iniciando-se em 12 de agosto de 2016 e findando-se em 11 de agosto de 2016.

São José do Vale do Rio Preto, 29 de Agosto de 2016

ANA LÚCIA MEDEIROS Responsável pelo Setor de Contratos e Certidões

Atos do CMAS

RESOLUÇÃO Nº 006 - 2016

APROVAÇÃO DOS SEGUINTES DOCUMENTOS:

- Contas de Ordenador de Despesa e Tesoureiro 2015 v
- Responsável por Bens Patrimoniais 2015 V
- Responsável por Bens em Almoxarifado 2015

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO/RJ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS, E TENDO EM VISTA O QUE FOI DELIBE-RADO EM REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 27/07/2016, ATRAVÉS DA ATA Nº 153,

RESOLVE:

APROVAR:

- Contas de Ordenador de Despesa e Tesoureiro-2015
- Responsável por Bens Patrimoniais 2015
- Responsável por Bens em Almoxarifado 2015

SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, 30 DE MAIO DE 2016.

CAMILA LISBOA PRESIDENTE DO CMAS 12 internet reprodução

DIÁRIO OFICIAL PODER EXECUTIVO

SÃO JOSÉ 29 de Agosto de 2016 ANO VII Nº 1004 Segunda- Feira

Ata 153- Aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis às dez horas, realizou-se nas dependências do Centro de Referência da Assistência Social- CRAS, a reunião do Conselho Municipal da Assistência Social, com a presença da senhora Presidente Camila Lisboa e dos Conselheiros Municipais Cleusa da Costa Furtado, Edigar de Lima Diniz, Pr Sergio Willian Guedes, representante do Conselho Tutelar Joana Paula dos Santos Oliveira e Bruno Bento Medeiros. A reunião deu-se início com a presidente dando boas vindas a nova integrante do Conselho Municipal de Assistência Social representando o Conselho Tutelar a Senhora Joana Paula dos Santos Oliveira como suplente e registrando Francisco Fraga como titular que não estava presente. Em seguida, confirma com a secretária se foi feito contato com Pastor Moisés sobre a reunião da Omevarp, solicitando então novo contato por falta do retorno do mesmo. Após, fala da Comissão do Bolsa Família que até o presente não conseguiu definir as questões em pauta, o pastor William se manifestou dizendo que se reuniram na secretaria de educação, porém não conseguiram definir nada ainda, ficaram de se reunir novamente. A presidente fala a respeito de uma pesquisa que está sendo realizada no Estado para conhecer o perfil dos conselheiros que integram o Conselho Municipal de Assistência Social, disse que passará o Link no grupo do Whatsapp. Foram apresentadas então as contas para análise e serem aprovadas, Contas de Ordenador de Despesa e Tesoureiro, Responsável por Bens Patrimoniais e Responsável por Bens em Almoxarifado, referente ao exercício de dois mil e quinze. O conselheiro Edigar explicou que os balancetes de janeiro a junho não foram entregues ao CMAS devido a mudança de sistema, porém está sendo regularizado contabilmente e em breve serão entregues. Edigar, na oportunidade fez uma explanação sobre os recursos provenientes do Estado para o FMAS. Houve uma discussão entre os membros sobre a entrega das cestas básicas e recursos. Ele explica que no ano de dois mil e quinze apenas recebeu recurso municipal e do governo Federal, que o estado não repassou nenhum recurso. Com a verba remanescente pode suprir as necessidades do equipamento. Explica que a única verba que está vindo no momento é do Bolsa Família. Nada mais havendo a tratar as contas foram apreciadas pelos presentes e aprovadas por unanimidade. Deu-se por encerrada a reunião, eu, Erileia Maria da Costa, Secretária Executiva deste Conselho, encerro a presente Ata que vai assinada por mim e pelos demais presentes.

São José do Vale do Rio Preto, 27 de julho de 2016.

Erileia Maria da Costa
Camila Lisboa
Cleusa da Costa Furtado
Edigar deLima Diniz
Sergio Willian Guedes
Bruno Bento Medeiros

SÃO JOSÉ 29 de Agosto de 2016 Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto http://www.sjvriopreto.rj.gov.br

ANO VII Nº 1004 Segunda- Feira